


**EDITAL Nº 02/2023**

**REF. AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2023**

A Prefeitura Municipal de Granja/CE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. FERNANDO MAGALHÃES ANGELIM, considerando o disposto no art. 37, IX da CRFB/88, art. 154, XIV da Constituição do Estado do Ceará, art. 60 da Lei Orgânica do Município de Granja e a Lei Municipal nº 1288, de 02 de março de 2023, que estabelecem os casos de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, após análise prospectiva da ausência de necessidade administrativa cogente, o **CANCELAMENTO** do processo de seleção pública simplificada regida pelo Edital nº 01/2023 no tocante a todos os cargos de nível fundamental incompleto; para os cargos de nível médio de digitador, agente administrativo, auxiliar de biblioteca, inspetor sanitário e técnico em agropecuária; bem como para os cargos de nível superior de agrônomo, arquiteto, médico veterinário, nutricionista, advogado, e psicopedagogo, com a exclusão no Edital respectivo de todos os termos disciplinadores relacionados, mantendo inalterado as demais disposições.

Granja/CE, 10 de abril de 2023.

  
FERNANDO MAGALHÃES ANGELIM  
Secretário Municipal de Administração